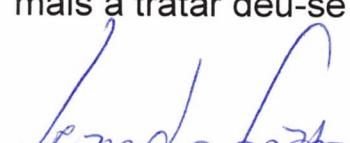




**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

**ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

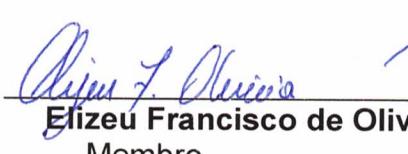
Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às quinze horas reuniu-se esta para **emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 002/2023** que Dispõe sobre a pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral para processos licitatórios e contratação direta e sobre o processo de dispensa de licitação, da Lei nº 14.133/2021 e da outras providências. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA:** 1 - CONSTITUCIONALIDADE: Os projetos cumprem todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: Os projetos atendem a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: Os projetos atenderam a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (02) dois votos favoráveis e um voto contrário; 5 - CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável Projeto de Resolução nº 002/2023** que Dispõe sobre a pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral para processos licitatórios e contratação direta e sobre o processo de dispensa de licitação, da Lei nº 14.133/2021 e da outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.



**Leandro Frizzo**  
Presidente



**Diego Rafael Grendene**  
Secretário



**Elizeu Francisco de Oliveira**  
Membro